



**TIM S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 02.421.421/0001-11**  
**NIRE 333.0032463-1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de fevereiro de 2026, às 12h50, na sede social da TIM S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENÇA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Alessandra Michellini, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Denísio Augusto Liberato Delfino, Gesner José de Oliveira Filho, Gigliola Bonino e Leonardo de Carvalho Capdeville, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada da Sra. Flavia Maria Bittencourt.

**MESA:** Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sra. Fabiane Reschke – Secretária.

**ORDEM DO DIA:** **(1)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de *Environmental, Social & Governance*; **(2)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos; **(3)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário; **(4)** Deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2026; **(5)** Apresentação sobre o resultado da Pesquisa de Clima Organizacional; **(6)** Analisar as demonstrações financeiras da Companhia, das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e deliberar sobre a sua submissão à Assembleia Geral da Companhia; e **(7)** Analisar a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia, para submissão à Assembleia Geral da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) **Tomaram conhecimento** das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Environmental, Social & Governance (“CESG”), na reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, conforme relatado pelo Sr. Nicandro Durante, Presidente do CESG.

(2) **Tomaram conhecimento** das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos (“CCR”), na reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, conforme relatado pelo Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino, Presidente do CCR.

(3) **Tomaram conhecimento** das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), nas reuniões realizadas no dia 10 de fevereiro de 2026, conforme relatado pelo Sr. Gesner José de Oliveira Filho, Coordenador do CAE.

(4) **Aprovaram** o Plano Anual da Auditoria Interna da Companhia para o exercício de 2026, com base na avaliação favorável do CAE e do CCR, registrada nas reuniões realizadas em 10 de fevereiro de 2026, e conforme o material apresentado.

(5) **Tomaram conhecimento** sobre a Pesquisa de Clima e Engajamento da Companhia, *relembrando-se* o atual modelo operacional estabelecido, a metodologia aplicada à pesquisa - incluindo as principais evoluções, os resultados gerais do ciclo 2025, bem como os principais desafios e direcionadores para gestão do tema em 2026, conforme o material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia.

(6) **Analisaram** o Relatório da Administração e a proposta das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base nas informações fornecidas pela Administração da Companhia e no material apresentado. Os membros do Conselho consideraram os pareceres favoráveis: (i) do Conselho Fiscal (“CF”); (ii) do CAE; e (iii) da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”) que, no curso de seus trabalhos, verificaram a adequação de tais documentos, afirmando que estes refletem corretamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Os Conselheiros, na sequência, **aprovaram** a submissão do Relatório da Administração e da proposta das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada. Os membros do Conselho de Administração parabenizaram a administração da Companhia pelos resultados alcançados ao longo do ano de 2025.

(7) **Analisaram** a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia, com base no material apresentado e nos pareceres

favoráveis do CF e do CAE, e aprovaram sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada.

Adicionalmente aos itens constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros registraram suas deliberações a respeito dos seguintes temas extrapauta, nos termos descritos abaixo:

(i) No que se refere ao primeiro tema extrapauta, os Srs. Conselheiros **tomaram conhecimento** de que, a partir de 18 de março de 2026, os *insiders*, conforme definidos nos termos da *Section 16(a)* do *Securities Exchange Act of 1934*, passarão a estar sujeitos às obrigações de reporte previstas na referida norma, especificamente no que diz respeito à divulgação de participação acionária e de determinadas operações com valores mobiliários, por meio dos formulários aplicáveis. Tais obrigações decorrem da promulgação da Lei de Responsabilização de Pessoas com Informações Privilegiadas no Exterior (*Holder Foreign Insiders Accountable Act - HFIAA*), a qual integra a Lei de Autorização de Defesa Nacional do Ano Fiscal de 2026 dos EUA, conforme detalhado no material apresentado à reunião.

(ii) No segundo tema extrapauta, os Srs. Conselheiros, em cumprimento ao Artigo 22, inciso vii, do Estatuto social, **aprovaram** a proposta da Administração para celebração do *Share Purchase Agreement* (“SPA”) a ser firmado entre a Companhia e a **IHS Fiber Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda.**, com o objetivo de aquisição, pela Companhia, de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da **I-Systems Soluções de Infraestrutura S.A.** (“I-Systems”), pelo valor de R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais), a ser pago na data de fechamento da operação (“Operação”).

A Operação ora aprovada está sujeita à verificação e ao cumprimento de determinadas condições precedentes, usuais para esse tipo de transação, incluindo, entre outras, a obtenção das autorizações necessárias por parte das autoridades competentes, tais como a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como das aprovações societárias aplicáveis, conforme o caso.

Caso a Operação seja concluída, a Companhia, que já detinha 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da I-Systems, passará a deter a totalidade de suas ações, tornando a I-Systems uma subsidiária integral da Companhia.

Por fim, os Conselheiros **autorizaram** os Diretores da Companhia a negociar, celebrar e assinar termos, acordos, contratos e demais documentos necessários, bem como a praticar todos os atos pertinentes

e necessários à implementação e ao fechamento da Operação, nos exatos termos e condições constantes do material de apoio apresentado na reunião, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de fevereiro de 2026.

**FABIANE RESCHKE**  
Secretária da Mesa